



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**O R D E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 3.594**, de 19 de setembro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 39.900,00 trinta e nove mil e novecentos reais”. (O objetivo de atender aos anseios e carências da comunidade escolar, amenizando os inúmeros e inerentes problemas existentes quando se trata de fornecimento de água aos prédios escolares do município).

**2) PROJETO DE LEI Nº 3.595**, de 20 de setembro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reclassificação das fontes ou destinações de recursos em conformidade com a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021“.

**3) PROJETO DE LEI Nº 3.596**, de 20 de setembro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.291.704,03 um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatro reais e três centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

**4) PROJETO DE LEI Nº 3.597**, de 22 de setembro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 93.835,22 noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos”.( Tem por objeto a Implantação de Calçadas em área Urbana no Município de Jarú).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**5) PROJETO DE LEI Nº 3.598**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ e dá outras providências.

**6) PROJETO DE LEI Nº 395**, de 20 de setembro de 2022 de Aatoria do Vereador Chiquinho da EMATER que “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa de Feira Livre Fixa no Feirão do Produtor no município de Jarú RO).

**7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 358**, de 22 de setembro de 2022 de Aatoria do Vereador Prof. Carlos Afonso Martins que “Institui o programa Câmara Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Jarú e dá outras providências”.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Projeto de Lei Nº 389**, de 23 de agosto de 2022 de Aatoria da Vereadora Luzia de Fátima que Denomina a Rua Projetada 2 no Parque Universitário 2 como Rua Zaqueu Calixto de França.

**2) Projeto de Lei Nº 390**, de 23 de agosto de 2022 de Aatoria da Vereadora Luzia de Fátima que “Denomina a Rua Projetada 3 no Parque Universitário 2 como Rua Lourival Alves Mariano”.

**3) Projeto de Lei Nº 391**, de 23 de agosto de 2022 de Aatoria da Vereadora Luzia de Fátima que “Denomina a Rua Projetada 1 no Parque Universitário 2 como Rua Presbítero Osvaldo Martins Lopes”.

**04) Projeto de Lei Nº 392**, de 31 de agosto de 2022 de Aatoria da Vereadora Luzia de Fátima que “Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Morumbi. UBS MARLENE VAZ LOPES”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jarú/RO, 26 de setembro de 2022.

ILSON PEDRO FÉLIX  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO- CMJ